



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2024

**MODIFICA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2016, QUE "DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" – "Rua Walter do Carmo Pasquarelli".**

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA e PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

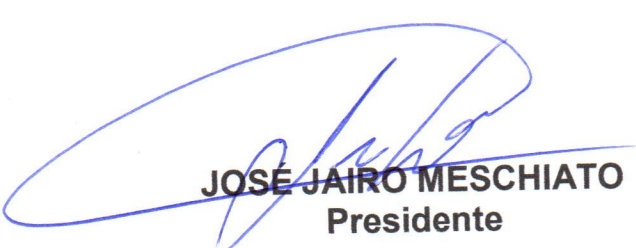
**Artigo 1º** - O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 65/2016, que denomina via pública que especifica e dá outras providências, passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 1º - Fica denominada "Walter do Carmo Pasquarelli", a Rua Projetada do Jardim Santa Elisa IV, em nosso município.**

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 06 de Agosto de 2024.

  
**JOSE JAIRO MESCHIATO**  
Presidente

  
**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**  
Vice-Presidente

  
**POLIANA CAROLINE QUIRINO**  
1ª Secretária

  
**JAIR JOSÉ DOS SANTOS**  
2º Secretário